



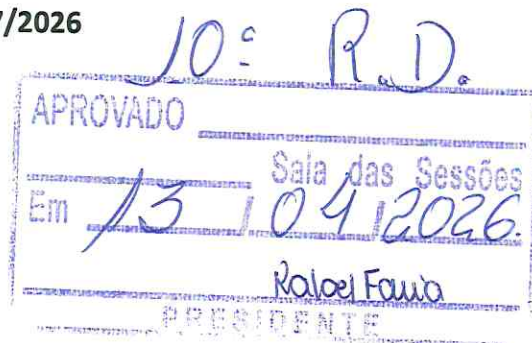
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 487/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a instalação de placas de sinalização vertical de "Proibido Estacionar" no lado direito da Rua Comendador Antônio Alves, no trecho compreendido entre a numeração 540 e 149. Adicionalmente, sugere-se a intensificação da fiscalização de trânsito nesta localidade, com atenção especial aos dias e horários de maior fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de otimizar a mobilidade urbana no centro da cidade, garantindo maior fluidez ao tráfego de veículos e segurança aos pedestres. O trecho mencionado da Rua Comendador Antônio Alves apresenta um estrangulamento na via quando há veículos estacionados em ambos os lados, o que dificulta a passagem de ônibus, veículos de emergência e o fluxo contínuo de automóveis.

A proibição do estacionamento no lado direito visa ampliar o espaço de rolagem, reduzindo congestionamentos e o risco de colisões laterais. Complementarmente, a intensificação da fiscalização é medida indispensável para assegurar o cumprimento da sinalização, coibindo paradas irregulares que prejudicam o coletivo, especialmente em períodos de grande movimento comercial ou eventos. Tal iniciativa reflete o zelo pela organização do trânsito e pelo respeito às normas vigentes, promovendo um ambiente urbano mais funcional para todos.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026

Salim Salema Pimenta
Vereador